

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021

Requer a redistribuição do PL nº 8303/2017, para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços no rol de comissões competentes para apreciar o mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 32, inciso VI, alíneas "b", "c" e "p", combinado com o art. 139, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a revisão do despacho inicial exarado ao PL 8303/2017, que suprime o art. 442-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que trata do trabalhador autônomo, a fim de que se inclua a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), na apreciação de mérito da matéria pelas razões e motivos expostos a seguir.

### JUSTIFICAÇÃO

De acordo com dados do IBGE, houve um grande crescimento de trabalhadores autônomos nos últimos anos. O crescimento exponencial desse contingente de trabalhadores vem como uma resposta às taxas de desemprego do país e mais recentemente também motivadas pela crise decorrente do coronavírus.

A contratação de autônomos atende às necessidades das empresas, que vêm contratando profissionais especialistas para projetos específicos, permitindo a otimização do tempo e com maior flexibilidade para desenvolver os trabalhos.



No contexto de flexibilização atingido a partir da Reforma Trabalhista, os empregos autônomos têm auxiliado e podem continuar auxiliando na recuperação do mercado, principalmente no contexto pós pandemia de covid.

Dessa forma, infere-se que retroceder a legislação ao que era posto antes da Reforma Trabalhista no tocante aos autônomos poderá barrar o aumento dos ocupados e conseqüentemente prejudicar a retomada da economia.

Além disso, prejudica a segurança jurídica, uma vez que poderão ser feitos diversos questionamento judiciais em relação a existência ou não de vínculo trabalhista dos autônomos.

Nesse sentido, faz-se necessária a oitiva da CDEICS para avaliar os impactos da matéria na ordem econômica nacional, na política e atividade industrial, e na prestação de serviços.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

**Alexis Fonteyne**  
Deputado Federal - NOVO/SP

